

## DECRETO Nº 1.429 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão “Poder Legislativo”( detalhamento da despesa), no valor de R\$48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.00-12/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 48.700,00(quarenta e oito mil e setecentos reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.35.00-10/0 – Serviços de Consultoria – R\$ 9.000,00(nove mil reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.46.00-14/0 – Auxilio Alimentação – R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.002.3.3.90.30.00-15/0 – Material de Consumo – R\$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.002.3.3.90.33.00-16/0 – Passagens e Despesas com Locomoção – R\$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.002.3.3.90.39.00-17/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 04 de setembro de 2023

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito**